



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 394/2018.**

DATA: 29 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Rita de Cassia da Silva Lopes Melo**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2759, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme Portaria da PREV n° 101/2018 e processo administrativo do Previlândia n° 2018.01.00000044, a partir de **29.11.2018 até 28.12.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Sec. Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.